CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 008/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

MIGUEL SCHMITT-PRYM, Prefeito Municipal de Panambi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA**: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Objetiva anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site **www.objetivas.com.br**.

2. **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos para os Cargos de **MOTORISTA, MOTORISTA ESPECIALIZADO, OPERADOR DE MÁQUINAS e OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADAS**, constantes no **Anexo I** deste Edital, ficam convocados a comparecer no dia **03/09/2016 (sábado),** na **Prefeitura Municipal de Panambi,** situada na Avenida Konrad Adenauer, nº 1.870, Bairro São Jorge, no Município de Panambi, para realização da Prova Prática, nos termos do Capítulo VIII do Edital nº 001/2016, conforme segue:

HORÁRIO *(Horário de Brasília)*	**CARGOS**
8h	**Motorista; Motorista Especializado.**
13h	**Operador de Máquinas; Operador de Máquinas Especializado.**

2.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

2.2. Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão **apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local indicado**, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identidade.

2.3. Os candidatos convocados ao Cargo de:

- **Motorista** realizarão a Prova Prática em **Automóvel**;
- **Motorista Especializado** realizarão a Prova Prática em **Ônibus Escolar**;
- **Operador de Máquinas** realização a Prova Prática em **Retroescavadeira**;
- **Operador de Máquinas Especializado** realizarão a Prova Prática em **Patrola**.

2.3.1. Os candidatos aos Cargos de **Motorista, Motorista Especializado, Operador de Máquinas e Operador de Máquinas Especializado** deverão portar ainda a Carteira Nacional de Habilitação VÁLIDA e compatível com o veículo/máquina a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) **Motorista** = **CNH categoria "B"**.
b) **Motorista Especializado** = **CNH categoria "D"**.
c) **Operador de Máquinas e Operador de Máquinas Especializado** = **CNH categoria "C"**.

2.4. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.5. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.6. O Ato Público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia **08/09/2016 (quinta-feira), às 10h** (*Horário de Brasília*), na Sede da **Objetiva Concursos**, situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:** Os candidatos para o Cargo de **GARI COLETOR DE LIXO**, constantes no **Anexo II** deste Edital, ficam convocados a comparecer no dia **03/09/2016 (sábado), às 9h** (*Horário de Brasília*), no **Parque Municipal Rudolfo Arno Goldhardt (Ginásio Municipal),** situado na Avenida Konrad Adenauer, nº 355, Bairro Centro, no Município de Panambi, para realização da Prova de Aptidão Física, nos termos do Capítulo IX do Edital nº 001/2016.

3.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

3.2. Para concorrer a esta prova o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando

Cédula de Identidade, Documento de Inscrição e Atestado Médico, emitido **no máximo há 15 (quinze) dias da data da Prova de Aptidão Física**, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; **caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, ficará impedido de realizar a mesma e será eliminado do certame.**

3.2.1 Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

4. O Relatório de Notas da Prova Prática e o Resultado da Prova de Aptidão Física serão divulgados a partir do dia **13/09/2016**.

5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.panambi.rs.gov.br.**

Município de Panambi, 25 de agosto de 2016.

MIGUEL SCHMITT-PRYM,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.